

CNPJ: 11.463.599/0001-16
RUA SÃO LUIZ, Nº440
C.E.P.: 89879-000 - São Miguel da Boa Vista - SC

Processo Administrativo: 5/2018
Processo de Licitação: 5/2018
Data do Processo: 11/06/2018

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 5/2018 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de VEICULO DE PASSEIO para manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde do Município de São Miguel da Boa Vista/SC.

AOS DOIS DIAS DO MES DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO, AS 14:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, CONFORME HAVIA SIDO MARCADO, FOI REABERTA A SESSÃO DE LICITAÇÕES DO PROCESSO 05/2018 FMS, ONDE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES APRESENTOU PARA AS EMPRESAS PRESENTES O OFICIO ENCAMINHADO PARA A EMPRESA GAMBATTO SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROSPECTO E PROPOSTA APRESENTADOS PELA REFERIDA EMPRESA NO DIA 25/06/2018 QUANDO DO INICIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO, SENDO QUE A MESMA DECLAROU QUE ENTREGARÁ O VEICULO LICITADO COM TODOS OS ITENS SOLICITADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO E CONFORME PROSPECTO APRESENTADO PELA EMPRESA NO ATO DA LICITAÇÃO. SENDO QUE A COMISSÃO DECIDIU POR DAR ANDAMENTO NO PROCESSO LICITATORIO, FAZENDO A ABERTURA DO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA, GAMBATTO VEICULOS SÃO MIGUEL LTDA, E COLOCOU QUE NO ATO DA ENTREGA DO VEICULO A FISCAL DO CONTRATO QUE TAMBEM SE FEZ PRESENTE NA LICITAÇÃO ESTARÁ FAZENDO A CONFERENCIA DE TODOS OS ITENS, E CASO HOUVER DIVERGÊNCIA DO VEICULO ENTREGUE COM O QUE FOI LICITADO, O MESMO SERÁ REJEITADO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA, PASSANDO PARA A SEGUNDA COLOCADA A EMPRESA BREGOMAR VEICULOS LTDA. O REPRESENTANTE DA EMPRESA BREGOMAR VEICULOS LTDA PEDE A ABERTURA DE PRAZO RECURSAL, ALEGANDO QUE A EMPRESA GAMBATTO VEICULOS NÃO APRESENTOU O PROSPECTO, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL NO ART 6 - DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO, PARAGRAFO 6.3, ITEM VIII. O REPRESENTANTE DA EMPRESA GAMBATTO SÃO MIGUEL LTDA PEDIU PARA CONSTAR EM ATA QUE O REPRESENTANTE DA BREGOMAR VEICULOS LTDA COLOCOU QUE O PROSPECTO APRESENTADO PELA EMPRESA É MONTADO (OU SEJA FALSO), E QUE A EMPRESA AGIU DE MÁ FÉ, COLOCANDO EM DUVIDA A SUA VERACIDADE. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS, CONFORME PREVISTO EM EDITAL E NA LEI 8.666/93

São Miguel da Boa Vista, 2 de Julho de 2018

COMISSÃO:

FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER

..... - Pregoeiro(a)

ALTAIR VANDERLEI CASSOL

..... - TECNICO EM INFORMATICA

ANDREIA REGINA HEMBURG BONFANTI

..... - AGENTE DE SERVIÇOS TRIBUTARIOS

LUZIA BOGLER

..... - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MARISTELA SCHMAEDECKE

..... - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA